ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD

ATA DA 31ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 25 DE ABRIL DE 2025, SEXTA-FEIRA

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro (por videoconferência). Presentes o Desembargador Francisco Djalma da Silva e, por videoconferência, os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski (por videoconferência). Ausente, em virtude de férias, a Senhora Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro. Às doze horas e quarenta e dois minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que esta data era histórica, haja vista que, pela primeira vez, a sessão do Tribunal Regional Eleitoral do Acre estava sendo realizada (em formato híbrido) diretamente da Aldeia Jatobá, na Terra Indígena Mamoadate, que é habitada pelas etnias Manchineri e Yaminawá, no município de Assis Brasil – como parte do projeto "Fortalecimento da Participação Política Indígena através da Educação" –, com a participação presencial de três Membros da Corte (Juízas Luzia Farias e Kelley de Oliveira e do Desembargador Júnior Alberto), inclusive da Presidência. Disse sentir-se honrado com a realização desta sessão histórica no mês em que se comemora o Dia dos Povos Indígenas, 19 de abril. Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto externou seu contentamento pela realização desta sessão histórica no mês em que se comemora o Dia dos Povos Indígenas, 19 de abril, e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, as servidoras e servidores deste TRE, colaboradores da Justiça Eleitoral e os povos originários que se faziam presentes à sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente fez a apresentação do projeto "Fortalecimento da Participação Política Indígena Através da Educação", nos seguintes termos: "A Justiça Eleitoral do Acre realizou o projeto "Fortalecimento da Participação Indígena', objetivando o aumento da representatividade indígena no contexto político, maior compreensão do processo eleitoral, redução da abstenção eleitoral e maior engajamento político das comunidades indígenas. Estamos trazendo a Justiça Eleitoral diretamente às comunidades indígenas, garantindo que as cidadãs e cidadãos dessas regiões tenham acesso justo e igualitário ao processo eleitoral. As ações itinerantes incluem atendimentos, audiências públicas e sessões de julgamento, aproximando a Justiça Eleitoral das comunidades, promovendo a transparência e fortalecendo o vínculo entre o Tribunal e os povos indígenas. Durante essas ações, a Corte Eleitoral se desloca para locais como aldeias indígenas, onde são realizadas essas ações com a participação da população local. Penso ser essencial para assegurar que as comunidades indígenas tenham pleno acesso aos serviços eleitorais, especialmente em áreas onde a distância e a infraestrutura limitam a participação no processo eleitoral. Também se tem a oportunidade de ouvirmos as comunidades quanto às demandas dos serviços públicos. A iniciativa reforça o compromisso do TRE Acre com a inclusão social e o respeito à diversidade, promovendo o exercício pleno da cidadania para todas as comunidades, independentemente de sua localização geográfica. Ressalto que a inciativa do TRE Acre harmoniza-se com a Resolução CNJ 395/2021, que instituiu a política de inovação do poder judiciário e promove a acessibilidade e inclusão social no âmbito do Poder Judiciário". Em seguida, o Senhor Desembargador Júnior Alberto cumprimentou e registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Mais uma vez, o Senhor Desembargador Júnior Alberto cumprimentou as servidoras e os servidores do TRE-AC, os povos originários presentes, que acompanhavam os trabalhos desta sessão. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 30ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 22 de abril de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será

encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em seguida, foi dado início ao julgamento do processo pautado para esta data.

JULGAMENTO

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0600173-02.2024.6.01.0000
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS
INTERESSADO: PARTIDO NOVO - ACRE – ESTADUAL
ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667
ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537
INTERESSADO: MARCELO BADER RIBEIRO
ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667
ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537
INTERESSADO: PAULO HENRIQUE CEZINO FELICIO
ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667
ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de contas eleitorais - Partido Político - Órgão de Direção Estadual - Eleições 2024.
Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar as contas de campanha do Diretório Estadual do Partido NOVO, referentes às Eleições Municipais de 2024, e determinar a devolução de recursos ao Tesouro Nacional, tudo nos termos do voto do relator.

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte também fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Por ocasião do julgamento da Prestação de Contas Eleitorais n. 0600173-02.2024.6.01.0000, o relator, Senhor Juiz Leandro Gross, registrou sua satisfação em retornar, mesmo que de forma remota, à Aldeia Jatobá, onde esteve por três dias, por ocasião da realização do Projeto Cidadão, trabalho social realizado pelo Tribunal de Justiça do Acre, tendo sido um grande aprendizado, segundo o Magistrado. Concluído o julgamento, e não havendo outros processos, o Senhor Presidente submeteu à apreciação das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte e do Senhor Procurador Regional Eleitoral a proposta do Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de maio de 2025 – previamente encaminhada por *WhatsApp* – a Senhora Secretária Judiciária, na ocasião, compartilhou, para visualização, a referida proposta de Calendário. Na oportunidade, o Senhor Desembargador Júnior Alberto esclareceu que em razão de deslocamento da Presidência e da Senhora Secretária Judiciária, servidora Verônica Costa, a Goiás, para participarem de evento representando o TRE Acre, não haverá sessão na primeira semana do mês de maio do ano em curso. No decorrer dos trabalhos, os Senhores Juízes Hilário Melo Júnior, Fernando Nóbrega e Leandro Gross expressaram sua satisfação por participarem deste momento de tamanha relevância institucional e social, apresentando cumprimentos ao Senhor Presidente pela iniciativa. Destacaram o caráter histórico da realização da sessão em território indígena, ressaltando a importância da presença da Justiça Eleitoral em comunidades de povos originários como símbolo de respeito, inclusão e fortalecimento da democracia. Reconheceram o esforço conjunto e o cuidadoso planejamento envolvido, necessários à concretização da ação, enaltecendo o protagonismo da presidência e o empenho das equipes de apoio. A Senhora Juíza Luzia Farias, por sua vez, registrou o caráter inédito da solenidade, destacando que, pela primeira vez, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre realizava uma sessão diretamente de uma comunidade tradicional. Enfatizou que os povos originários merecem respeito, proteção e atenção por parte das instituições, por integrarem de forma legítima a sociedade brasileira. Ressaltou ainda o papel da Justiça Eleitoral como a mais próxima do cidadão, tendo em vista sua presença constante nos ciclos eleitorais, e a importância de que essas comunidades conheçam o funcionamento da Justiça e seus direitos. Concluiu parabenizando o Senhor Presidente e reiterando a relevância histórica daquele momento. A Senhora Juíza Kelley Oliveira cumprimentou em especial a todos os

povos originários, representados pelos presentes, que assistiam à sessão. Destacou a importância da missão do Tribunal Regional Eleitoral, principalmente quando se fala do Acre, Estado que muitas vezes é esquecido, especialmente quando se refere aos povos originários, os quais têm uma ancestralidade, uma sabedoria que é tão importante para toda a nação brasileira. Por fim, a Senhora Juíza Kelley Oliveira parabenizou o Senhor Presidente e todos os servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, que têm se dedicado para que tais ações sejam cada vez mais frequentes no âmbito deste Tribunal. O Senhor Desembargador Francisco Djalma, por sua vez, enalteceu a importância do momento histórico, de o Senhor Desembargador Júnior Alberto, com muito esforço e dedicação, ter conseguido levar uma sessão do Tribunal Regional Eleitoral do Acre até os povos originários nessa aldeia longínqua, localizada no Município de Assis Brasil, sendo a primeira vez que o TRE-AC se fazia presente numa aldeia indígena, momento de muita grandeza para o Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Prosseguindo, parabenizou o Senhor Presidente pelo esforço, juntamente com toda equipe de servidores, de aproximar a Justiça Eleitoral dos povos originários, momento histórico para este Regional – como já havia sido dito – por ser a primeira vez que a Justiça Eleitoral do Acre se fazia presente numa aldeia indígena, durante a semana de comemoração do Dia dos Povos Indígenas, 19 de abril. Finalizando sua manifestação, o Senhor Desembargador Francisco Djalma enfatizou a importância de tal ação não apenas para o Estado do Acre, mas para todo o Brasil, como forma de levar a Justiça Eleitoral acreana para mais próximo dos povos que são esquecidos pela sociedade brasileira. Depois de consultadas as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e Procurador Regional Eleitoral, todos(as) anuíram, tendo sido aprovado o Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de maio deste ano (com sessões previstas para os dias 12, 13, 15, 19, 20, 22, 27 e 29, todas às 15 horas). Antes de finalizar os trabalhos, o Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Desembargador Francisco Djalma pelas palavras e registrou as presenças do prefeito em exercício de Assis Brasil, Reginaldo Bezerra Martins, do Cacique da Aldeia Jatobá, Genésio Manchineri, e dos demais integrantes de sua etnia que também estavam assistindo à sessão. Na oportunidade, pediu escusas pelo atraso da sessão, que estava prevista para ter início às 11 horas, mas como já informado, houve um problema em razão de chuvas na região. Em seguida, o Senhor Desembargador Júnior Alberto passou a fazer alguns agradecimentos. Em primeiro lugar, agradeceu a todos os servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, na pessoa do Diretor-Geral Valentim, que providenciou toda a estrutura de material para que pudessem chegar ao destino e realizar esta ação. Também agradeceu ao Exército Brasileiro, nas pessoas do Comandante do Comando Militar da Amazônia, General Costa Neves, do General Diógenes, da 17ª Brigada (Porto Velho), e do Tenente Coronel Alcântara, Comandante do 4º BIS (Batalhão de Infantaria de Selva). Destacou que militares do Exército se uniram nesta ação e estavam realizando atendimentos de saúde às populações originárias residentes na localidade. Prosseguindo, agradeceu ao Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Laudivon Nogueira, pela parceria do TJAC com a Justiça Eleitoral acreana, destacando que a união que existe entre as instituições é fundamental. Também agradeceu à Receita Federal do Brasil que promoveu a doação de mercadorias. O Senhor Desembargador Júnior Alberto informou que, no dia anterior, foi realizado o lançamento do projeto "Eleitor Alfabetizado" com a assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre o Tribunal Regional Eleitoral do Acre e o Município de Assis Brasil, para levar a cidadania para os eleitores que constam no cadastro eleitoral com a qualificação de "não alfabetizado". Por fim, destacou novamente o momento histórico: a presença do Tribunal Regional Eleitoral do Acre na Terra Indígena Mamoadate, Aldeia Jatobá, realizando uma sessão itinerante, com a presença de três dos seus Membros. Esclareceu que a realização da sessão somente foi possível em virtude da aquisição do aparato tecnológico, com os investimentos que foram realizados na compra das antenas da Starlink (Internet via satélite de alta velocidade), que está aparelhando os cartórios eleitorais e vai possibilitar que não haja mais solução de continuidade nos serviços, sendo tais antenas fundamentais para a normalidade dos serviços eleitorais. O Senhor Presidente informou que, logo após a presente sessão, seria realizada uma Audiência Pública, onde serão ouvidos as lideranças indígenas e o prefeito de Assis Brasil. Por fim, agradeceu novamente às autoridades já nominadas. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada da Aldeia Morada Nova, no município de Feijó-AC (com possibilidade de participação remota), no dia 29 de abril de 2025, às onze horas, desejando a todos(as) um ótimo final de tarde. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às treze horas e quinze minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão.

Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**, **PRESIDENTE**, em 22/05/2025, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI**, **Procurador Regional Eleitoral**, em 14/06/2025, às 10:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA**, **Secretario(a)**, em 17/06/2025, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0772100** e o código CRC **04422BD5**.